



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 009/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 296.300,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300076 -Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

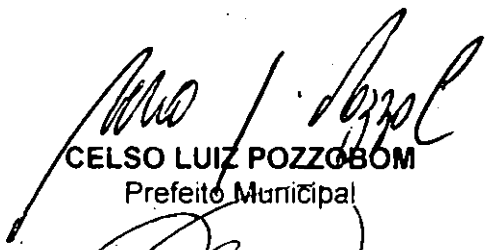
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

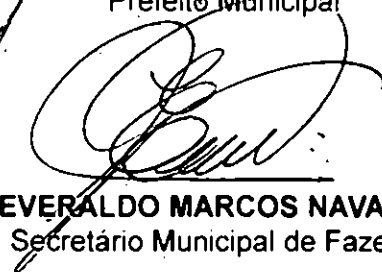
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 / janeiro / 20 24
DE N.º 12929
UMUARAMA 24 / 01 / 20 24
Natalia
BUNSAO DE ATOS REICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 020 DE 19/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23 692 0021.1.119	Construção, Reformas, Reparos, Recape Asfáltico e Adequações nos Cemitérios	4.4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300076	R\$ 296.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 296.300,00
TOTAL GERAL				296.300,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 020 DE 19/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos ACESF - exercício anterior	1.171.987,28	304.814,29	300076	867.172,99
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2024			300076	296.300,00
Saldo atual			300076	670.872,99